



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN em 02 de junho de 2020.

Portaria nº. 15/2020

Concede diária

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal Vereador Janduí Pires Dantas, 01 (uma) diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 04 de junho do ano em curso, no ITEP para devolução de todo o material de identificação do convênio firmado entre o ITEP e a Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 02 de junho de 2020.

José Eriberto Jácome da Silva
Tesoureiro